



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10476 /2013

INDICAÇÃO Nº

Em 10/04/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planejamento

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 101 em frente ao conjunto 10, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 101 em frente ao conjunto 10, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

## JUSTIFICAÇÃO

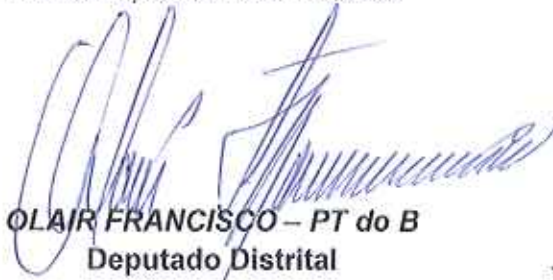
Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10476/2013  
Folha Nº 01-4

ASSASSINADO EM PLANO E DISTRITO, 10/04/2013 12:02

Leu 1199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 15/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 10476/2013  
Folha Nº. 02-4